

Entendendo o
financiamento do SUS



E como os seus recursos podem ser usados
para promover as ações de vigilância
sanitária?



Luciana Eugênia Caixeta
CSNVS/ASNVS/ANVISA
Ano 2020

Ano	Legislação	Descrição
1988	Constituição Federal	 <p>Cria o SUS.</p>
1990	Lei 8.080	Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes.
	Lei 8.142	Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.
2000	Emenda Constitucional 29	Dispõe sobre os recursos mínimos para o financiamento das ASPS.
2007	Portaria 204	Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ASPS, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

Evolução Histórica do Financiamento



Evolução Histórica do Financiamento



Evolução Histórica do Financiamento

2018

PRT GM/MS-1751/2018

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de vigilância sanitária, relativas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde.

2019

PRT GM/MS- 3311/2019

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento das ações de vigilância em saúde.

2020

PRT GM/MS-828/2020

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde.

**BLOCOS DE
FINANCIAMENTO
(PRT 204/2007)**

**BLOCO CUSTEIO
(PRT GM/MS 3992/2017)**

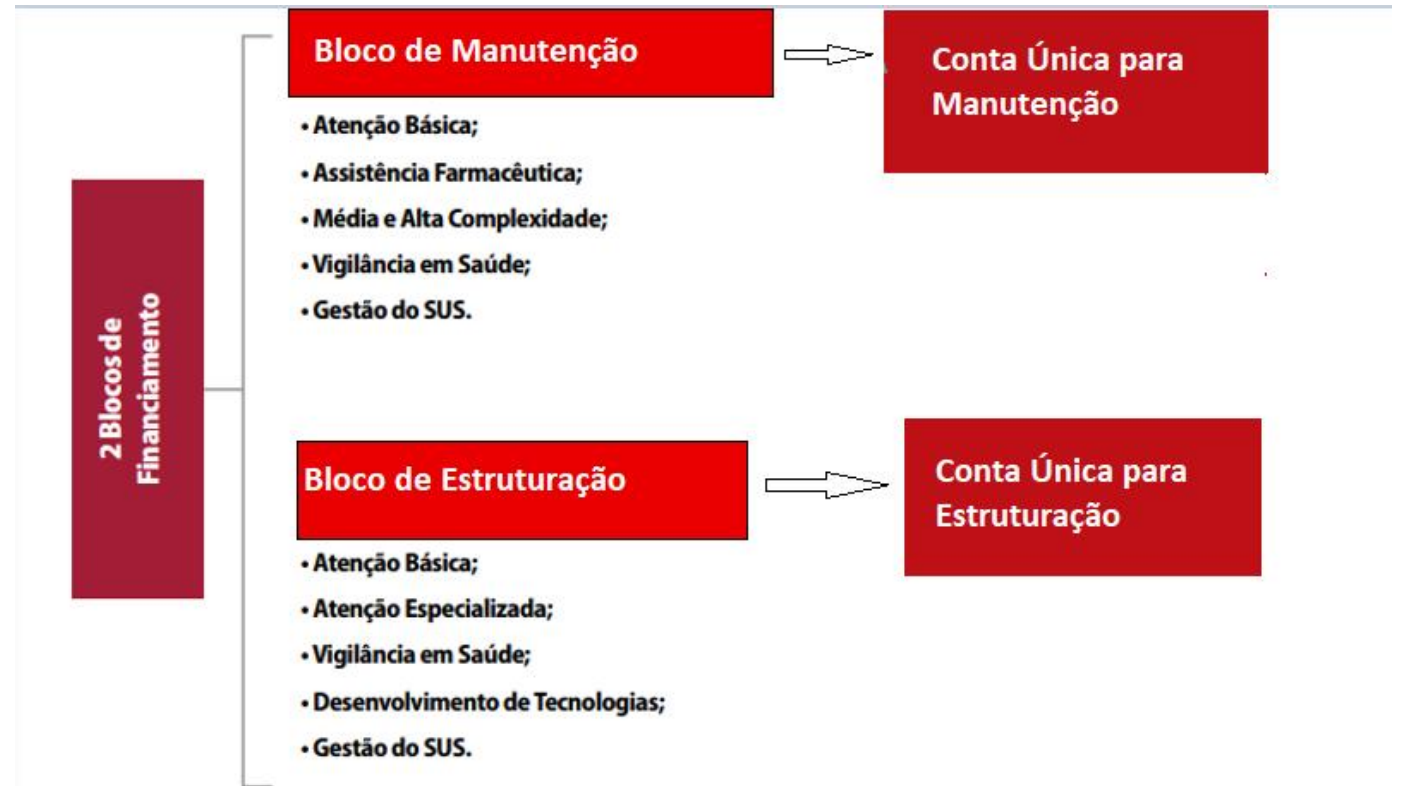
**BLOCO DE
MANUTENÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
(PRT GM/MS 828/2020)**

**BLOCOS DE
FINANCIAMENTO
(PRT 204/2007)**

**BLOCO DE
INVESTIMENTO (PRT
GM/MS 3992/2017)**

**BLOCO DE
ESTRUTURAÇÃO DA
REDE DE SAÚDE
(PRT GM/MS
828/2020)**

PRT GM/MS 3992/2017



Fonte: CNM ,2018.Cartilha Mudanças do
Financiamento da Saúde.Pág. 19.

A que a execução dos recursos deve estar vinculada?

- à finalidade definida em cada **Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União** que deu origem aos repasses realizados, em cada exercício financeiro;
- ao estabelecido no **Plano de Saúde e na Programação Anual**, submetidos ao **respectivo Conselho de Saúde**;
- ao cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos e pactuados nas instâncias decisórias do SUS.



O que compõe o bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde?

- O Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde é composto pelos recursos oriundos dos programas, das estratégias e das ações que integravam os Blocos de Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS.



Como DEVE ser usado os recursos financeiros referentes ao Bloco de Manutenção ?

De acordo com a PRT/GM/MS nº. 828/2020 de 17 de abril de 2020, art. 5º , inciso I e II:

- I - à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações, nos termos da classificação serviço de terceiros do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018; e
- II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.



Como NÃO devem ser usados os recursos financeiros referente ao Bloco de Manutenção?

- De acordo com a PRT/GM/MS nº. 828/2020 de 17 de abril de 2020, art. 5º , parágrafo único, inciso V:
- V - obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde." (NR)



Importância da Organização e gerenciamento de recurso no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- Atenção: os recursos que eram disponibilizados **separadamente** , agora, serão disponibilizados numa **conta única**.
- Torna-se portanto, fundamental, o **controle e a organização por parte dos gestores e dos contadores municipais** sobre às entradas e às saídas dos recursos federais no **Fundo de Saúde**.



Como realizar este controle?

- A utilização dos recursos deve corresponder e estar vinculada às ações inseridas no **Plano Municipal de Saúde** e na **Programação Anual de Saúde**.



Você sabia?

Plano Municipal de Saúde

É o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. A decisão de um gestor sobre quais ações de saúde desenvolver deve ser fruto da interação entre a percepção da gestão e os interesses da sociedade, motivada pela busca de soluções para os problemas de uma população, o que resulta na implementação de um plano capaz de promover uma nova situação em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde e bem-estar e apoio ao desenvolvimento social desta mesma população. O Plano de Saúde aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde é instrumento fundamental para a gestão do SUS. Sua elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e atualização periódica constituem atribuição comum das três esferas de gestão do Sistema, as quais devem, a partir do plano, formular a respectiva proposta orçamentária¹.

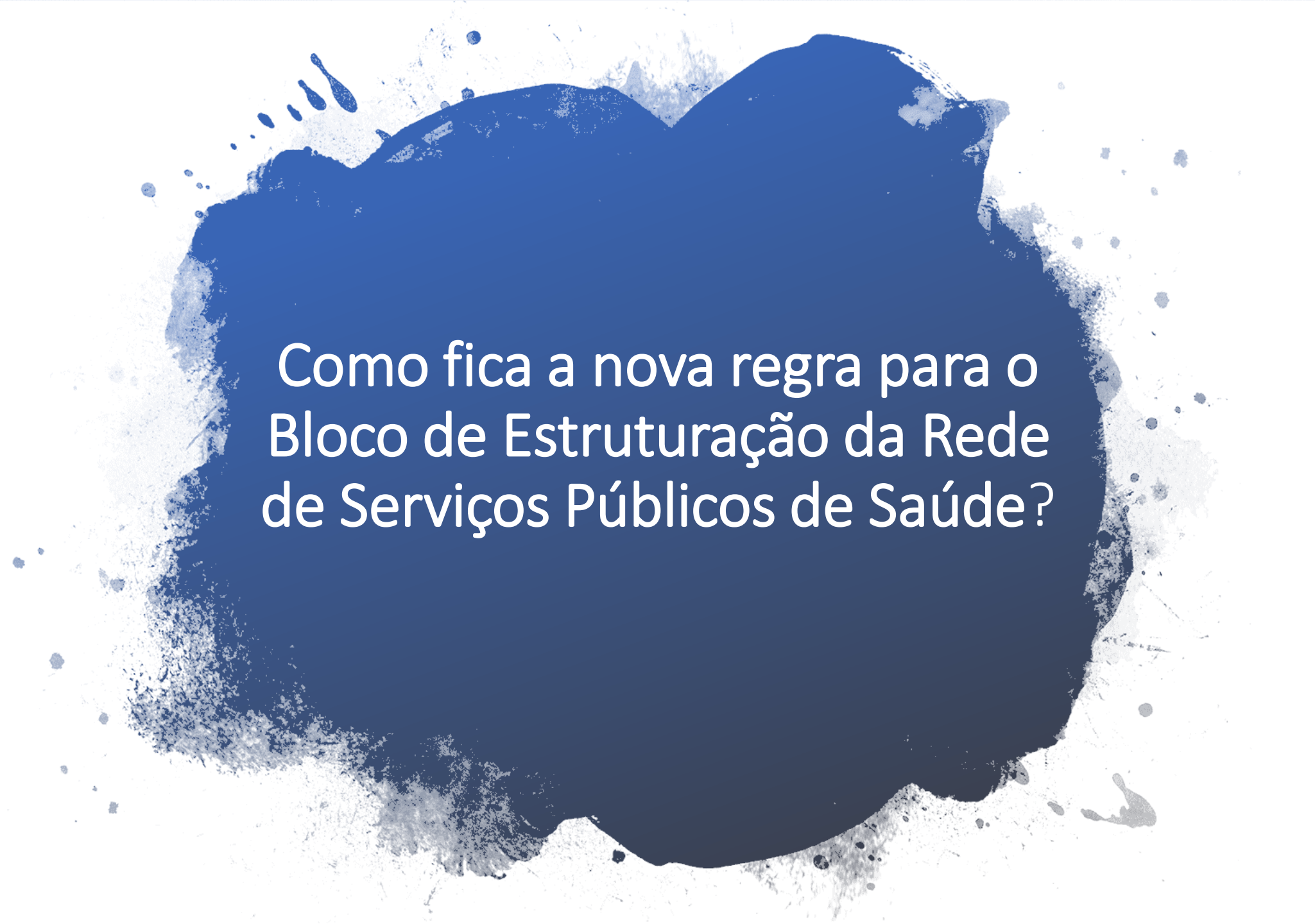
Fonte: CNM ,2018.Cartilha Mudanças do
Financiamento da Saúde.Pág. 20.

Como posso utilizar o recurso disponível no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ?

Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde.	✓
Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e dos serviços de saúde.	✓
Servidores inativos.	✗
Servidores ativos, exceto aqueles previstos no Plano de Saúde.	✗
Gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados à saúde e previstos no Plano de Saúde.	✗
Pagamento de Assessorias e consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município.	✗
Obras de construções novas para a saúde.	✗
Ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a saúde.	✗

Fonte: LC 141/2012 e Portaria 3.992/2017.

Fonte: CNM ,2018.Cartilha Mudanças do Financiamento da Saúde.Pág. 23.



Como fica a nova regra para o
Bloco de Estruturação da Rede
de Serviços Públicos de Saúde?

Como DEVEM ser usados os recursos financeiros referente ao Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ?

- De acordo com a PRT/GM/MS nº. 828/2020 de 17 de abril de 2020, art. 6º , incisos II e III:
- II - obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e
- III - obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.



Como NÃO devem ser usados os recursos financeiros referente ao Bloco de Manutenção ?



- De acordo com a PRT/GM/MS nº. 828/2020 de 17 de abril de 2020, art.6º , parágrafo único:
- Parágrafo único. Fica vedada a utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Estruturação em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas." (NR)

Como usar os recursos referente ao Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de saúde

Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	✓
Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde.	✓
Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para realização de ações e serviços públicos de saúde.	✓
Utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento em órgãos ou unidades voltadas exclusivamente à realização de atividades administrativas.	✗

Fonte: CNM ,2018.Cartilha Mudanças do
Financiamento da Saúde.Pág. 26.

Saiba mais!

O Ministério da Saúde somente poderá transferir recursos para o Estado, o Distrito Federal e o Município que tiverem, conforme já dispõe a Lei Complementar 141/2012:

- I – alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS;
- II – Conselho de Saúde instituído e em funcionamento;
- III – Fundo de Saúde instituído por lei, categorizado como fundo público em funcionamento;
- IV – Plano de Saúde, programação anual de saúde e relatório de gestão submetidos ao respectivo conselho de Saúde.

Fonte: CNM ,2018.Cartilha Mudanças do
Financiamento da Saúde.Pág. 26.

Saiba como Usar os Recursos Federais conforme Portaria do STN 448/2002

DESPESA DE MANUTENÇÃO	
Ação	Exemplos
Combustível e Lubrificantes Automotivos	Gasolina, Óleo diese, álcool e afins
Gêneros de Alimentação	Açúcar, Água , Bebidas, Café,carnes, frutas, legumes, verduras e afins
Material Farmacológico	Medicamentos, Soros e Vacinas
Material Odontológico	Agulas Anestésicos, broca, espátulas , filmes para raio X,seringa, sugador e afins
Material Educativo	Bolas Apitos,material pedagógico, botas especiais
Material de Expediente	Agenda , apontador,apagador, bloco de rascunho,canta, caderno, envelope,régua, tonner , plásticos
Material de Limpeza e higienização	álcool, cera, bomba para inseticida,cesta para lixo, desinfetante, flanela esponja,sabão, saco para lixo, soda cáustica, toalha de papel
Material para manutenção de bens imóveis	Aparelho sanitário , brita,cabo metáico, cal,cimento, cola, isolantes,janelas, ladrilhos , pregos, telha, tijolo, válvula e verniz
Material para manutenção de bens móveis	Cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor de ar,peças e materiais de Reposição
Material Elétrico e Eletrônico	Chaves de ligação, condutores,disjuntores, eletrodos,lâmpadas, luminárias , pilhas, baterias, pinos, placas, resistência, tomadas e afins

Saiba como Usar os Recursos Federais conforme Portaria do STN 448/2002

DESPESA DE MANUTENÇÃO	
Ação	Exemplos
Material Laboratorial	bastões, bico de gás, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças
Material Hospitalar	Agulha, algodão, esparadrapo, gaze, dreno, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termometro e luvas
Material para manutenção de veículos	amortecedores, baterias, borrachas, cabos, lanternagem e pintura
Ferramentas	Alicate, broca, lima, lâmina, machado, pá, picareta, serrote, tesoura
Material para reabilitação profissional	Bastões, bengalas, joelheiras
Material de Sinalização	Placas indicativas, sinalizadoras, cones, crachás
Locação de Imóveis	Aluguel de prédios, salas e outros imóveis
Manutenção e Conservação de equipamentos	Reparo, consertos e revisão de aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais
Manutenção e Conservação de Veículos	Reparo, conserto e revisão no estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins
Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas

Saiba como Usar os Recursos Federais conforme Portaria do STN 448/2002

DESPESA DE MANUTENÇÃO	
Ação	Exemplos
Fornecimento de Alimentação	Refeições e lanches
Serviço de limpeza e conservação	Faxina, dedetização
Serviço de Comunicação Geral	Confecção de Material para Comunicação Visual, veículos de comunicação
Serviço de Seleção e Recrutamento	Recrutamento, Seleção, Treinamento
Serviços Médicos e Odontológicos	Consultas, Raio X, tratamento odontológico
Serviços de apoio administrativos, técnicos e operacionais	Assistência técnica, jardinagem, operadores de máquina, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares
Serviços Técnicos Profissionais	Advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística
Manutenção de Software	
Locação de máquinas e equipamentos	Aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônico, calculadoras, equipamentos gráficos
Serviço de energia Elétrica	

Saiba como Usar os Recursos Federais conforme Portaria do STN 448/2002


DESPESA DE MANUTENÇÃO	
Ação	Exemplos
Serviço de água e esgoto	
Serviço de gás	
Serviços domésticos	Cozinha, lavagem de roupa
Serviço médico, hospitalar, odontológico e laboratorial	Análises Clínicas, Consultas, ecografia, endoscopia, enfermagem, esterilização, raio X, tomografia, ultrassonografia, tratamento odontológico
Serviços de Socorro e Salvamento	Ambulâncias e UTI móveis
Serviços de publicidade e propaganda	
Vale Transporte	
Transporte de Servidores	

Saiba como Usar os Recursos Federais conforme Portaria do STN 448/2002

Despesa de Estruturação	
Ação	Exemplos
Aparelhos e Equipamentos Médicos, odontológico, laboratorial e hospitalar	Afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de raio x, balança pediátrica, cadeira de rodas, câmera de oxigênio, centrifugador, destilador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio
Embarcações	Canoa, Casa flutuante, navio, rebocador,
Máquinas e Equipamentos energéticos	Alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no break, transformador de voltagem
Máquinas e Equipamentos Gráficos	copiadora, picotadeira, teleimpressora, aparelho de encadernação
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa
Equipamentos e Processamento de Dados	Computador, Datashow, impressoras, leitoras, micro ou mini-computador, modem, monitor de vídeo, placas, processadores e scanner
Mobiliário em geral	Armário, arquivo de ao ou madeira, balcão, banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV,
Veículos Diversos	Bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira
Veículos de tração mecânica	Ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, carro forte, furgão, lambreta, motocicleta, ônibus, veículo coletor de lixo

Prestação de Contas

- A LC 141/2012 determina que o gestor do SUS em cada esfera de governo
- elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:
- I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.



Relatório
anual de
gestão

Prestação de Contas



A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem comprovar a utilização dos recursos da saúde por meio do **Relatório de Gestão** que deverá ser encaminhado ao respectivo **Conselho de Saúde**, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, sendo responsabilidade do Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar 141/2012.

A **Programação Anual do Plano de Saúde** deve ser encaminhada ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação **antes** da data de encaminhamento da **Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente**. Ela será dada **ampla divulgação**, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Ficha catalográfica:

Confederação Nacional de Municípios – CNM

Mudanças no Financiamento da Saúde – Brasília – 2018.

40 páginas.

ISBN 978-85-8418-107-0

1. Financiamento. 2. Gestão municipal 3. Sistema Único de Saúde. I. Brasil. Confederação Nacional de Municípios. Núcleo de Desenvolvimento Social. Área Técnica da Saúde. Título: Mudanças no Financiamento da Saúde.